= LEI Nº 1292/96 =

(Cria o bairro "Novo Tempo" e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu , Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado bairro "Novo Tempo" o loteamento localizado em frente ao Ginásio Poliesportivo, cujo terreno foi adquirido da COHAB/MG pela Prefeitura, próximo aos bairros Nova Esperança e Bela Vista, município de Piumhi-MG.

Art. 2º - A área onde se encontra edificado o complexo do Poliesportivo, localizado no bairro Panorama, bem como o restante de terrenos do mesmo bairro que fica entre a Avenida Principal de acesso à praça de esportes e o Ginásio, até a Galeria do córrego Lava-pés e Rua Amazonas passam a fazer parte do bairro "Novo Tempo", devido se localizarem próximo ao bairro ora denominado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 20 de setembro de 1996

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal